

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 097/2019

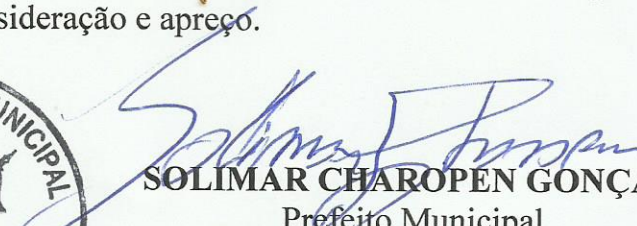
Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a **RETIRADA** do Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município que ***“Dá nova redação ao Art. 123, alíneas b e c da Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento”***, encaminhado através do Ofício nº 062 de 02 de março do corrente ano, para adequações.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.